



# Diário Oficial Eletrônico

## Legislativo Municipal

Manaus, quinta-feira, 02 de julho de 2015.

Ano III, Edição 352 - R\$ 1,00

### Poder Legislativo

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 341/2015 – GP/DIAD

**LUIS HIRAM MORAES NICOLAU**, presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 001307/15;

#### R E S O L V E

**I - CONCEDER**, abono de permanência a servidora **MARIA AUXILIADORA PINHEIRO DE ARAUJO**, a contar da data do Processo supracitado, com base no § 19 do Art. 40 da Constituição da República de 1988.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 01 de julho de 2015.

**LUIS HIRAM MORAES NICOLAU**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício.

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 342/2015 – GP/DIAD

**LUIS HIRAM MORAES NICOLAU**, presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, I, "b", do **Regimento Interno**,

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer Jurídico n. 390/2015-PROJUR/MANAUSPREV, que opina pela concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora abaixo identificada, acolhida pela Procuradora Chefe, pela Diretora de Previdência e pelo Diretor-Presidente da Manaus Previdência, que consta no Processo protocolado sob o n. 99215, de 21/05/2015,

#### R E S O L V E

**APOSENTAR** nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 53/B, da Lei n. 870, de 21.07.2005, a servidora **VITÓRIA BENEVIDES UCHOA**, Agente Administrativo, C-V, matrícula 000.418-9ª, do quadro de pessoal da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS-CMM**, com os proventos mensais de **R\$ 2.410,66 (Dois mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e seis centavos)**, discriminados na forma abaixo:

**VALOR DA REMUNERAÇÃO INTEGRAL – R\$ 2.410,66 (Dois mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e seis centavos)**, composta das parcelas abaixo:

**VENCIMENTO INTEGRAL DO CARGO** – Lei n.º 169/2005, c/c Lei nº 322, de 12.12.2012 e Ato da Presidência n. 057/2015-GP/DIAD.....**R\$ 1.928,53**

**ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO (25%)** – Artigo 203, Parágrafo Único da Lei n.º 1.118/71.....**R\$ 482,13**

**TOTAL DOS PROVENTOS** .....**R\$ 2.410,66**

**REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se

Manaus, 01 de julho de 2015.

**LUIS HIRAM MORAES NICOLAU**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício.

#### DICAS DE SAÚDE



##### Comer carne vermelha e peixe

Um pedaço de carne, mesmo pequeno, também aumenta a absorção de ferro. O peixe contém gordura insaturada que não faz mal à saúde.



##### Tomar leite

Leite tem proteínas, vitaminas e é a nossa principal fonte de cálcio. É um alimento essencial em todas as fases da vida.



##### Comer coração de galinha

É uma importante fonte de ferro, que combate a anemia, principalmente em crianças, jovens, idosos e mulheres em idade fértil.



##### Dançar

O Ministério recomenda pelo menos 30 minutos de atividade física todos os dias. Dançar é uma maneira fácil e divertida de cumprir a meta.



##### Caminhar

Melhor que correr por aí é caminhar. O Ministério da Saúde recomenda pequenos intervalos ao longo do dia para uma caminhada rápida.



##### Beber água de boa qualidade

Água, água de coco e sucos naturais fazem muito bem à saúde, principalmente no verão. A recomendação é beber de seis a oito copos por dia.

Fonte: Bem Estar



CÂMARA MUNICIPAL DE  
MANAUS

**Memorial**

**PORTARIA Nº 061/2015 – GP/ DIAD**

**CONSTITUI** Comissão para acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 010/2015.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

**RESOLVE,**

**I – CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 010/2015, sem ônus para este Poder Legislativo:

**SILVANA MIRANDA CORRÊA**  
**FRANKLIN JOSÉ DO NASCIMENTO SARAIVA**

**II – Esta Portaria** entrará em vigor operando seus efeitos a contar da presente data.

**III – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 22 de junho de 2015.

  
**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**PORTARIA Nº 067/2015 – GP/ DIAD**

**LUIS HIRAM MORAES NICOLAU**, presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 01323/15;

**RESOLVE,**

**I - CONCEDER**, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a contar de 06 de julho de 2015, a servidora **VIRGINIA PAULA BATISTA ALEIXO**, Revisora, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, com base no disposto no art. 150, parágrafo único, da Lei n. 1.118/71.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 01 de julho de 2015.

  
**LUIS HIRAM MORAES NICOLAU**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício.

**PORTARIA Nº 068/2015 – GP/ DIAD**

**LUIS HIRAM MORAES NICOLAU**, presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 006/2015-SAAD/CMM;

**RESOLVE,**

**I – DESIGNAR** o servidor **CLODOALDO COSTA NETO**, para exercer a função de Chefe do Serviço de Arquivo Administrativo, sem ônus, em substituição ao servidor **ENILDO JOSÉ BRITO MARINHO**, por motivo de férias do titular, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2015.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se, publique-se.

Manaus, 01 de julho de 2015.

  
**LUIS HIRAM MORAES NICOLAU**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício.

**EXTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato n. 010/2015.

**FUNDAMENTO:** Processo n. 1296/15

**OBJETO:** Execução dos serviços de limpeza e conservação das dependências do prédio da Câmara Municipal de Manaus

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR:** Valor Global de R\$ 704.105,58 (setecentos e quatro mil, cento e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.122.4001.2004, fonte 100, natureza da despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**SIGNATÁRIOS:** **MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, pela **CMM** e o Senhor **PAULO RICARDO DA SILVA GOMES**, pela empresa **TECNELETRICA DA AMAZÔNIA LTDA. - ME**.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 22 de junho de 2015.

  
**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



**ERRATA**

Extrato da Dispensa de Licitação da empresa Marka Reformas Ltda, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal do dia 01 de julho de 2015.

**ONDE SE LÊ:**

...R\$ 370.858,56 (trezentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)...

**LEIA-SE:**

...R\$ 333.772,71 (trezentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos)...

Manaus, 01 de julho de 2015.

**LUIS HIRAM MORAES NICOLAU**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício.

# Disque SAMU 192 MANAUS PRA SALVAR VIDAS

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.



Fonte: Ministério da Saúde

## VAMOS COMBATER O Caramujo Africano



### VOCÊ MESMO PODE COLETAR, SIGA OS PASSOS:

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

### INFORMAÇÕES

**SEMMAS: 0800-92-2000**

Fonte: Semmas

## GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

### • INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

### • INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

### • CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (\*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS  
Presidente  
LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU - PSD  
1º vice-presidente  
LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN  
2º vice-presidente  
AMAURI BATISTA COLARES - PROS  
3º vice-presidente  
CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD  
Secretária Geral  
ISAAC TAYAH - PSD  
1º secretário  
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB  
2º secretário  
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT  
3º secretário  
JAIR RIBEIRO DIAS - PROS  
Ouvidor  
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC  
Corregedor

### VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP  
ARLINDO JÚNIOR - PROS  
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM  
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT  
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB  
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSB  
EVERALDO FARIAS - PV  
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PSDB  
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB  
FABRÍCIO SILVA LIMA - SDD  
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PRP  
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN  
JOELSON SALES SILVA - PHS  
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB  
JUNIOR RIBEIRO - PTN  
LUCIANA ALVES DA SILVA - PP  
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD  
LUIS FAUSTINO DA COSTA NETO - PSDC  
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB  
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS  
MASSAMI MIKI - PSL  
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS  
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS  
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM  
VILMA FLORENCO QUEIROZ - PROS  
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT  
WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### EXPEDIENTE

CARLOS GONÇALVES  
Coordenador de Informática  
MARCELO FERREIRA  
Editor  
EVANDRO WANDERLEY  
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO.

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850  
São Raimundo - CEP: 69027-020.  
Telefone: 0XX (92) 3303-2713  
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br